



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU

Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.291, datada de 22 de Outubro de 2010, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		MAURICIO PASSAIA OFICIAL COMARCA DE BIGUAÇU - SC		Fis: _____	1
REGISTRO GERAL				Ano: _____	2010
Livro nº 2 -					
Matrícula nº	23.291 (vinte e três mil e duzentos e noventa e um)	Data:	22 de outubro de 2010		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno com 3.646,98m², com um perímetro de 312,30 metros, às margens da BR-101, Km 180 (trevo de Governador Celso Ramos), do lado direito, sentido Tijucas - Biguaçu, em Areias de Cima, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, em dois lances, sendo o primeiro com 50,28 metros e confronta com terras de Valdomiro Peruchi e o segundo lance medindo 47,87 metros, com terras de Francisco Adelço Gomes; ao Norte em um lance de 49,05 metros e confronta com terras de Valdelino Teixeira; ao Leste em dois lances, medindo o primeiro 62,13 metros confronta com a Faixa de Domínio do DNIT, já o segundo medindo 29,40 metros e confronta com terras de Francisco Adelço Gomes; ao Oeste em 73,57 metros confronta com Hermógenes Mendes Simas.					
PROPRIETÁRIO(S): não consta					
REGISTRO ANTERIOR: não consta					
O Oficial: _____ (Maurício Passaia).					
R.1-23.291. Biguaçu, 22 de outubro de 2010. USUCAPÍO. TRANSMITENTE: não há. ADQUIRENTE: MARIA SUELI TEIXEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 033.484.929-20, residente e domiciliada à Rodovia BR 101, Km 180, Areias de Cima, neste Município. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: usucapião julgado por sentença em 09 de dezembro de 2008, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. José Clésio Machado, transitada em julgado em 28 de janeiro de 2009. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Transcrição extraído dos autos nº 007.05.001185-1 da ação usucapião, e expedido pelo referido Juízo, em 29 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 72.900,00, avaliado pela PMB, em 04/10/2010. PROTOCOLO: prenotado sob nº 62.722 do Livro nº 01-L, em 21/10/2010. Emolumentos: R\$ 585,60. Selo de fiscalização: BXO-22810.- R\$ 1,00. Recibo de Antecipação nº 1.896. Recibo Complementar nº 3.593.					
O Oficial: _____ (Maurício Passaia).					
AV.2-23.291. Biguaçu, 31 de Agosto de 2011. RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Procede-se a esta averbação, de acordo com Requerimento firmado pela proprietária em 24 de agosto de 2011, juntamente com cópia autenticada da Certidão de Casamento e da Certidão de Óbito, arquivados neste Ofício, com base no art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, para retificar o estado civil da Sra. Maria Sueli Teixeira do Nascimento para viúva, sendo que a mesma casou com Antônio do Nascimento Goulart em 28/01/1972 e este veio a falecer em 25/06/1992. PROTOCOLO: prenotado sob nº 65.556, Livro nº 01-M, em 26/08/2011. Emolumentos: R\$ 61,70. Guia nº 4.198. Recibo(s) nº(s) 11.498. O Oficial: _____ (Maurício Passaia).					
AV.3-23.291. Biguaçu, 11 de Outubro de 2011. CADASTRO MUNICIPAL. - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com requerimento constante da Escritura Pública lavrada em 16 de setembro de 2011, às fls. 148 a 149, livro nº 098, protocolo nº 07981, no Ofício de Notas da Cidade de Biguaçu/SC, da Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria, o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº 04.01.045.1398.000.000. PROTOCOLO: prenotado sob nº 66.041, Livro nº 01-M, em 30/09/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CLQ08805-KB8Q - R\$ 1,20. Guia nº 4.489. Recibo nº 12.654. O Oficial: _____ (Maurício Passaia).					
R.4-23.291. Biguaçu, 11 de Outubro de 2011. COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTE: MARIA SUELI TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portadora da CI RG nº 1.058.688-1-SESP/SC, residente e domiciliada na BR-101, Km 180, nº76, Areias de Cima, na cidade de Biguaçu/SC, e demais qualificação supra, a qual declara não viver em união estável. - ADQUIRENTE: EXTREMO SUL EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.542.235/0001-69, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42.2.0470372-1, com sede na Rua Gregório Florindo Vanunci, s/nº, lote 02, Centro, na cidade de Tijucas/SC, representada pelos sócios, Mauricio Jaworski, inscrito no CPF sob nº 735.554.609-00, portador da CI RG nº 4.255.741-2-SESP/PR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.600, apto. 803, Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, e Tatiana Sato Jaworski, inscrita no CPF sob nº 876.590.349-87, portadora da CI RG nº 9.128.383-2-SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.600, apto. 803, Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT. - TÍTULO: Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 16 de setembro de 2011, às fls. 148 a 149, livro nº 098, protocolo nº 07981, no Ofício de Notas da Cidade de Biguaçu/SC, da Tabeliã					

Continua

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 72, Sala 102, Centro, Biguaçu-SC, CEP 88160-128
Fone: (48) 3285-8656 - Email: ribigua@ribigua.com.br - Site: www.ribigua.com.br

Página 1/3
01/09/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU

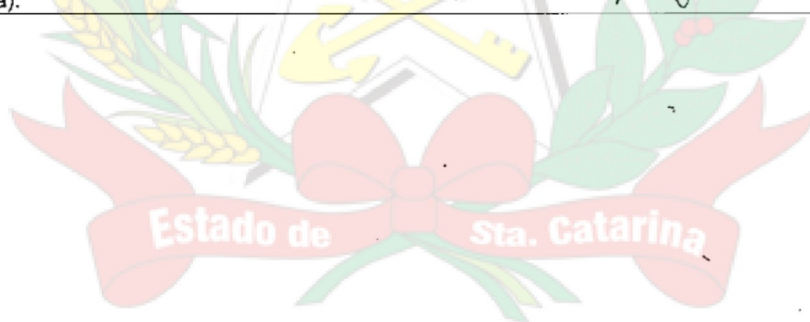
Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 23.291

Fls.: 1v.

Elza Fernandes de Alcântara e Faria. - **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 200.000,00. - **IMÓVEL:** o constante desta matrícula. - **Documentos mencionados na escritura:** ITBI recolhido em 11/04/2011, no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 4.000,00; Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 0000.50020.0714.4267, recolhido em 14/09/2011, no valor de R\$ 434,00. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 66.041, Livro nº 01-M, em 30/09/2011. Emolumentos: R\$ 868,00. Selo de fiscalização: CLQ08806-3RPR - R\$ 1,20. Guia nº 4.489. Recibo nº 12.654. O Oficial (Maurício Passaia).

R.5-23.291. Biguaçu, 05 de Agosto de 2016. **ADJUDICAÇÃO. - TRANSMITENTE: EXTREMO SUL EQUIPAMENTOS LTDA.**, já qualificada, com sede na Avenida Vilson Lemos, nº 572, em Tijucas/SC. **ADQUIRENTE: SANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.066.194/0001-00, com sede na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, nº 550, bairro Jardim Aquarius, em São José dos Campos/SP. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação, datada de 11 de abril de 2016, extraída dos autos nº 0009402-89.2012.8.16.0026, do Processo de Recuperação Judicial, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado de Paraná, Dr. Felipe Forte Cobo, por sentença datada de 23/02/2015, já transitada em julgado. **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 1.039.389,30. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** o constante da presente matrícula. **Documentos apresentados:** Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) contendo "nosso número" 0000.50020.1244.3105, no valor de R\$ 600,00, recolhido em 13/07/2016; Guia de ITBI nº 498/2016, recolhida em 18/07/2016, no valor de R\$ 20.805,36, na Caixa Econômica Federal. **Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar.** **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.261, Livro nº 1-T, em 04/08/2016. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Valor do Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EH71470-UQQ3. Guia nº 18.598. Recibo nº 73132. O Oficial (Maurício Passaia).





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU

Municípios que compõem a comarca: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos
Oficial Titular: Maurício Passaia - CPF: 002.560.610-76

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.291.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EHZ75512-LCTR

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Observação: caso o imóvel tenha sido anteriormente parcelado e não tenha havido a descrição da área remanescente, necessária a adequação prévia através do procedimento de retificação administrativa (arts. 176, § 1º, e 213, II, da Lei 6.015/73) para registro de atos de parcelamento do solo ou de transferência dessa propriedade.

O referido é verdade e dou fé. Biguaçu-SC, 01 de Setembro de 2016.

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada (1ª folha)..... R\$ 9,15

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 10,85

****Validade: 30 dias****

